

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 027/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS-TÉCNICO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o resultado da Chamada Pública n.º 05/2021/Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa-Técnico, disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2021-08/ato_defa_083-2021_-_resultadofinalcp052021bolsatecnico_0.pdf, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto “Apoio Técnico para os Centros Multiusuários de Pesquisa dos Programas de Pós-Graduação da UNICENTRO”, conforme dispõe este Edital.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa Institucional Bolsa Técnico, financiado pela Fundação Araucária tem como objetivo principal conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários das Instituições de Ensino Superior e de pesquisa do Estado do Paraná, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

1.2 O projeto é coordenado pelo Prof. Marcos Ventura Faria, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, e assessorado pelo Comitê Gestor da Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa da UNICENTRO, designado pela Portaria nº 752-GR-UNICENTRO, de 12 de agosto de 2020.

2 DAS BOLSAS E DOS REQUISITOS ÀS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento de 1 (uma) bolsa de nível superior, para atuar nos **Laboratórios Multiusuários do Centro de Ciências Moleculares e Nanociências (CCMN) do campus CEDETEG e laboratórios afins vinculados aos Programas de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Nanociências e Biociências e Química.**

2.2 O(a) bolsista deverá ter dedicação exclusiva e disponibilidade de 40 horas semanais para cumprir a carga horária exigida para as vagas, inclusive em período de férias letivas.

2.3 O período de concessão das bolsas é de até **06 (seis) meses.**

2.4 O(a) bolsista deve possuir nível superior em curso reconhecido pelo MEC.

2.5 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade, não poderá possuir vínculo empregatício e não estar regularmente matriculado em Programa de Pós-graduação.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita.**

3.2 O período de inscrições **terá início às 18h (dezoito horas) do dia 22 de novembro de 2022, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de novembro de 2022,** mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 027/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

em <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2022/1>.

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá **anexar dois arquivos**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, os seguintes documentos: 1) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme tabela do ANEXO I e 2) Currículo Lattes atualizado.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação será divulgado no dia **1º de dezembro de 2022**, no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2022/1>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1.1. Análise curricular: a avaliação do Currículo Lattes será em conformidade ao gabarito disponível no Anexo III deste Edital.

5.1.2. Entrevista: sobre conhecimentos e experiência na área de atuação do bolsista, conforme Anexo II.

5.2. A Nota Final (NF) dos candidatos, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota do Currículo Lattes (NCL) e a Nota da Entrevista Pessoal; conforme equação:

$$NF = (0,70 \times NCL) + (0,30 \times NEP)$$

5.2.1. No Resultado Final do Processo de Seleção haverá menção somente aos candidatos APROVADOS em ordem de classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nota no Currículo Lattes. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção acontecerá **conforme Anexo I**. A data e o horário serão confirmados no Edital de Homologação das Inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 027/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

7.1 Cada banca avaliadora será constituída por, no mínimo, 3 membros indicados pelo Subcomitê Gestor do Centro de Ciências Moleculares e Nanociências - CCMN da UNICENTRO, com homologação pela PROPESP.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado pela DIRPG no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2022/1>, no **MENU Resultados**, a partir do dia **6 de dezembro de 2022**.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades ocorrerá a partir do contato com a Coordenação do Centro de Ciências Moleculares e Nanociências - CCMN.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 18h do dia 22/11/2022 até as 23h59 do dia 30/11/2022
Homologação das inscrições	Dia 1º/12/2022
Seleção	Conforme Anexo I
Divulgação do Resultado	A partir do dia 06/12/2022

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública n.º 05/2021/Fundação Araucária (disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacao-araucaria/arquivos_restritos/files/documento/2021-05/cp_05-2021-_bolsa_tecnico.pdf).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação poderá editar ato

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 027/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Pós-Graduação não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.3**).

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

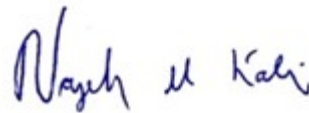
14.1 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail propesp@unicentro.br.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 21 de novembro de 2022.



Prof. Dr. Marcos Ventura Faria
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Prof. Dr. Najeh Maissar Khalil,
Diretor de Pós-Graduação

ANEXO I

Área de atuação do (a) bolsista	Supervisores	Local de atuação do (a) bolsista	Vagas	Bolsa auxílio mensal	Seleção	Requisitos específicos
Centro de Ciências Moleculares e Nanociências - CCMN.	Profª Dra Eryza Guimarães Castro e Profª Dra Sueli Pércio Quinaia	Laboratórios Multiusuários CCMN (Campus CEDETEG)	1 (uma)	R\$ 2.500,00	Data: 05 de dezembro de 2022 Horário: 9h Local: Miniauditório do PPGQ Critérios: Entrevista e Análise de Currículo	- Graduado em Engenharia Química ou Química. - Experiência prática comprovada em laboratórios de análises químicas, preferencialmente no manuseio de equipamentos de FAAS, GFAAS, ICP-OES e UV-Vis, e preparo de soluções.

ANEXO II

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 027/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____

Comissão de seleção: _____

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA COMISSÃO
1. Experiência do candidato na área de atuação do bolsista	3,5	
2. Capacidade de comunicação, clareza, coerência e exatidão das respostas	3,5	
3. Perspectivas de atendimento às demandas na operacionalização dos equipamentos	3,0	
Total	10,0	

ANEXO III - TABELA DE PONTUAÇÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 027/2022-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

Código	Critérios/Itens	Pontos por Item	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida
1						
1.1	Especialização	4	Mín. 360h	4	15	
	Mestrado	8		8		
	Doutorado	15		15		
2						
2.1	Experiência profissional na área da vaga	5	ano	15	15	
	Monitoria	2	ano			
	Docência na graduação	5	ano			
2.2	Iniciação científica ou tecnológica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15		
3.						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1 ou A2 ⁴	30	Unid.	60	60	
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1 ou B2 ⁴	15	Unid.			
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3 ou B4 ⁴	10	Unid.			
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5 ou C ⁴	5	Unid.			
3.2	Livros organizados ou publicados	10	Unid.	10	10	
	Capítulos de livros publicados	5	Unid.			
	Trabalhos completos publicados em congressos ou similares	5	Unid.			
	Resumos expandidos publicados em congressos ou similares	4	Unid.	10		
	Resumos publicados em congressos ou similares	2	Unid.			
	Patentes de produtos, materiais ou processos	10	Unid.			